



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 025/2022

Autores: Ver. Weliton Brandão da Silva

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal que busque junto aos Governos Estadual e Federal arrecadar recursos com objetivo de realizar a **CONSTRUÇÃO DA ORLA** à margem Sul do **rio Pacajá** (sentido balneário ilha verde).

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

É consenso que, no meio social a população dispõe de normas que englobam seus direitos e deveres, de modo que, entre estes cita-se o de 'Lazer'. Referente ao nosso município, por não contar com muitos locais nesse fito, os populares anseiam com efetividade do presente requerimento.

Considerando ainda que, uma vez a requerida orla sendo construída no referido local estará contribuindo diretamente com o lazer de qualidade para os frequentadores e turistas deste ambiente, bem como estará gerando renda direta e indireta para os moradores do nosso município, aumentando o PIB, empregos e integração Social.

Conforme Lei Orgânica do Município

Art. 244 - O Município promoverá por todos os meios ao seu alcance:

I - Condições dignas de trabalho, moradia, alimentação, educação, transporte e LAZER;

Face ao exposto e atendendo os apelos dos moradores do nosso município referente aos anseios por áreas de lazer, é que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de apreciado pelo Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, busque junto aos Governos Estadual e Federal arrecadar recursos com objetivo de realizar a **CONSTRUÇÃO DA ORLA** à margem Sul do **rio Pacajá** (sentido balneário ilha verde).

PLENÁRIO "VER. JOSE ALVES DA SILVA" DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 08 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Decretado em 10/06/2022

Weliton B. Silva
Presidente

Mariachoni M. de Souza
1ª Secretária

Weliton B. Silva
Ver. Presidente
Câmara Municipal de Pacajá